



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO nº 84, de 15 de fevereiro de 1.977.

Cria a Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal / de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do artigo nº 141, do Decreto Lei Federal nº 200/67,

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica criada a Comissão Municipal de Licitações, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, composta de três Membros, com as seguintes atribuições:

- I - analisar e julgar os pedidos de / inscrição no Registro Cadastral / de Habilitação de fornecedores;
- II - classificar os inscritos por categorias, considerando a sua especialização, subdividindo-os, a seguir, em grupos, segundo a capacidade técnica e financeira desses fornecedores;
- III - fornecer aos inscritos Certificado de Registro, renovável anualmente, após atualização dos dados nas fichas cadastrais;
- IV - participar, efetuar os estudos e julgar as concorrências e tomadas de preços realizadas pela Prefeitura Municipal.

Artigo 2º)- A Comissão Municipal de Licitações será composta pelos Senhores Reinaldo Alberto Tessari, que será o seu Presidente, Serafim Manoel Comim e Vanderlei Marcelino Pessinê.

Artigo 3º)- Os servidores a que se refe

rf